

Publicado no DJE  
02/07/19  
Pág. 4



Felix  
GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N.º 127/2019 - GP**

Concede prazo para retomada do efetivo exercício a Maximiano Foeppel Uchôa.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que constam nos autos do processo PAE nº 5128/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor MAXIMIANO FOEPPEL UCHÔA, Analista Judiciário – Área Administrativa, dispensado da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 52ª Zona Eleitoral – São Bento do Norte/RN, por meio da Portaria n.º 115/2019-GP, de 11/06/2019, publicada no DJE do dia 12/06/2019, o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27/06/2019.

Natal, 1º de julho de 2019.

  
Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**  
Presidente